

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 589/2023

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Monte Santo.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia — PPI-BA 2010 — e dá outras providências;

A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo, de 28 de novembro de 2023, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

A Reunião da CIR de Serrinha, datada de 01 de dezembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Monte Santo de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde:

O Ofício nº 23/2023 da CIR Serrinha, datado de 01 de dezembro e 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Monte Santo;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 589/2023

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Monte Santo;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Monte Santo, no valor anual R\$ 6.000.000,00.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Monte Santo, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde

Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA